

VOS Nº 045.25091/2019 APENSOS 045.33124/2018; 045.24469/2019 E 045.32999/2018, QUE CULMINOU NA ELABORAÇÃO DA PORTARIA/DAF Nº 011/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019, DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PUBLICADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 2.574, DE 30 DE JULHO DE 2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86 A 88 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2000, ART. 13, II, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175/2009 E ART.25, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.178/2009 E O ART.35 DA PORTARIA/FMS Nº 123/2019, CITA/INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, A EMPRESA R BRUNO & A RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.6222.016/0001-90, HAJA VISTA VÁRIAS TENTATIVAS DE CONTATO SEM ÊXITO (TELEFONE, CORREIOS), ENCONTRANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EXERCER O DIREITO AO RECURSO PREVISTO PELO INCISO I DO ART.109 DA LEI Nº 8.666/1993, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, QUE DEVERÁ SER INTERPOSTO NA FMS (SETOR DE PROTOCOLO), SITUADA NA RUA GOVERNADOR RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS, 3015, AEROPORTO, NESTA CAPITAL, SOB PENA DE REVELIA, SENDO-LHE ASSEGURADO VISTA DOS AUTOS NESTE LOCAL, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 7:30H ÀS 13:30. TERESINA-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2020. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PUBLICADO NO DOM - TERESINA Nº 2.674, DE 20/12/2019, PÁGINA 6, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO EM PARECER Nº 1036/19 DA ASSESSORIA JURÍDICA E, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 045.34110/19, ENTENDO CARACTERIZADA A HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 13.183/13, E ADJUDICO O OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PROATIVA A EMPRESA IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ. Nº 00.608/881/001-28), NO VALOR DE R\$103.506,39 (CIENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSALIS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PROATIVA DURANTE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL, OBSERVANDO O PRAZO LIMITE PREVISTO EM LEI. PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE A ADJUDICATÁRIA PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SUA IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, MENCIONADOS NO PARECER JURÍDICO, SOB PENA DE SER CONVOCADA A EMPRESA QUE OFERECER A SEGUNDA MELHOR PROPOSTA, SE FOR O CASO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A SATISFAÇÃO DE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS. TERESINA (PI), 27 DE FEVEREIRO DE 2020; C CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO O ENTENDIMENTO EXPOSTO NO PARECER Nº 131/2020, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESTA FUNDAÇÃO, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045. 35670/19, PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA R. O. CARVALHO DE NASCIMENTO, ÓTIMA DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO CNPJ: 05.577.401/0001-22, PARA A AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) LATAS DE 400 GRAMAS DA FÓRMULA NUTRICIONAL INFATRINI, NO VALOR DE R\$ 3. 744,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, II, DA LEI 8.666/93. TERESINA-PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2020, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FMS.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 005/2020-DP/ARSETE, de 23 de março de 2020. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o caput do art. 1º, e caput do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600/2006, bem como o

inciso X do art. 3º, letra “a” do inciso II do art. 7º, o inciso II do art. 87 e o art. 90, dispositivos da Lei Municipal nº 2.138/1992 (com alterações posteriores), fundamentando-se excepcionalmente nos dispositivos aplicáveis da Lei Municipal nº 5.499/2020, e demais regulamentações emergenciais decretadas pela Prefeitura de Teresina aos seus órgãos e entidades para prevenir a disseminação no município do novo coronavírus (COVID-19), e: CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva Pricila Rachel Avelino Cardoso exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Advogada junto a Diretoria da Presidência da ARSETE (DP/ARSETE), estando em gozo de férias referente ao ano de 2019, oficialmente programado pela ARSETE; CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva retromencionada exerce atividades jurídicas inerentes ao seu cargo quanto às atribuições da ARSETE, sendo necessária a sustação das suas férias com sua regulamentar aquiescência, por motivo de superior interesse público, especificamente adoção de medidas jurídicas da presidência da ARSETE; CONSIDERANDO, ainda, a declaração de pandemia em função da disseminação do COVID-19, bem como a necessidade de atender as medidas adotadas para promover o isolamento social da população durante este período excepcional, RESOLVE: Art. 1º SUSTAR o gozo das férias, referente ao exercício de 2019, a que tem direito a servidora pública efetiva PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO, matrícula 86.789, que exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Advogada, junto a Diretoria da Presidência da ARSETE (DP/ARSETE), por superior interesse do serviço público da ARSETE, mantendo-se os demais direitos assegurados na legislação vigente. Parágrafo único. A interrupção de que trata o caput deste dispositivo tem anuência da servidora pública citada no caput, garantindo-se à mesma o gozo oportuno dos dias restantes de férias, com reprogramação através da DAF/ARSETE. Art. 2º Tendo em vista as normas de prevenção à disseminação do COVID-19, expedidas pelos respectivos governos (federal, estadual e municipal), fica autorizado ao exercício de suas atividades profissionais através da rede mundial de computadores (internet) conectada à ARSETE, em sistema “home office”, no período de vigência do Decreto Municipal nº 19.540, de 21 de março de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente da ARSETE.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. PROCESSO Nº. 045.20213/2019. A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 013/2020, cujo objeto é Aquisição de Equipamento Hospitalar (Incubadora de transporte), através de Registro de Preços, para atender as necessidades do SAMU, que, em virtude de impugnação ao Edital, fica a abertura do mesmo adiada para o dia 03/04/2020 às 09:00 horas, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 24/03/2020 às 12:00 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 19 de Março de 2020. Rosângela Gomes dos Santos, Pregoeira. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020. PROCESSO Nº. 045.10384/2019. Objeto: Locação de Veículos (Passeio, Utilitário, Ambulância e outros), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da NUTRANS. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 03/04/2020. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 03/04/2020. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 24/03/2020. Fonte de Recurso: Transferências Federais (213/214) e FMS (221). Valor anual estimado: R\$ 213.806,25 (Duzentos e treze mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 19 de Março de 2020. Wilson Martins de Sousa Filho, Pregoeiro. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020. PROCESSO Nº. 045.38602/2019. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar tipo Split, através de Registro de Preços, para atender as necessidades da DAB. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 03/04/2020. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 03/04/2020. Informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 24/03/2020. Fonte de Recurso: Transferências Federais (215) e FMS (221). Valor anual estimado: R\$ 828.656,22 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 19 de Março de 2020. Luis Carlos Pirajá Júnior, Pregoeiro. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.